



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO
CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL
COMISSÃO NACIONAL DE RALLY**

CAMPEONATO BRASILEIRO DE RALLY CROSS COUNTRY VELOCIDADE 2019

REGULAMENTO TECNICO

ADENDO 01

6.5 – Motor (ALTERAR)

O radiador de água do motor, suas mangueiras e os seus pontos de fixação são livres, desde que no interior do compartimento do motor.

É permitida a instalação de ventoinhas elétricas, desde que não sejam para o intercooler.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2019

Comissão Nacional de Rally
Jose Haroldo Scipião Borges
Presidente

Conselho Técnico Desportivo Nacional
Carlos Roberto Montagner
Presidente

Confederação Brasileira de Automobilismo
Waldner Bernardo de Oliveira
Presidente

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br